

EDITAL NEU N.º 15/2025

**DIVULGA O REGULAMENTO E ABRE
INSCRIÇÕES PARA O EVENTO COPA
FAE DE FUTSAL, CAMPUS SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS.**

A Coordenadora do Núcleo de Extensão
Universitária da FAE Centro Universitário, no
uso de suas atribuições legais previstas na
legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Os Jogos da COPA FAE, modalidade Futsal, da FAE Centro Universitário, *Campus São José dos Pinhais*, têm por finalidade:

- I. Estimular o intercâmbio sócio-esportivo, cultural e humano entre os alunos e ex-alunos da FAE, mediante a prática desportiva, vista como instrumento adequado e eficaz na sociabilização e na formação de relações de fraternidade e solidariedade.
- II. Incentivar a prática de esportes como mecanismo para o cultivo e manutenção da saúde física e mental.

Art. 2º Os Jogos da COPA FAE, modalidade Futsal, serão promovidos pelo Núcleo de Extensão Universitária da FAE, que formará a Comissão Central Organizadora, adiante denominada CCO.

Art. 3º As equipes devem conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) atletas inscritos.

Art. 4º Os jogos serão realizados no sábado, 24 de maio, a partir das 8h, na FAE Centro Universitário *Campus São José dos Pinhais*.

Art. 5º Caso o número de equipes inscritas não alcance o mínimo de 4 (quatro), a competição será cancelada.

Parágrafo único. Caso a competição seja cancelada, o Núcleo de Extensão entrará em contato com os inscritos para realizar o reembolso do valor pago na inscrição, que deverá acontecer em até em até 30 (trinta) dias úteis.

Art. 6º As inscrições deverão ser realizadas no período de 06 a 23 de maio de 2025 pelo link:
<https://fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=342461>

Art. 7º O valor da inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) por aluno.

Art. 8º O tempo de duração das partidas será de 20 (vinte) minutos corridos, divididos em dois tempos de 10 (dez) minutos, sem intervalo entre eles.

Art. 9º O traje exigido para participação consiste em calções, meia de cano longo, caneleiras e tênis apropriado, sendo permitido ao goleiro jogar usando calça.

Parágrafo único. A CCO encarrega-se de distribuir coletes às equipes que não possuem uniforme.

Art. 10. As equipes poderão cometer 3 (três) faltas acumulativas em cada período do jogo (10 minutos) com direito a formação de barreiras de atletas. Caso a equipe cometa mais que 3 (três) faltas acumulativas em cada período, na próxima falta será vedada a formação de barreiras de atletas.

§1º O atleta que receber cartão amarelo deverá, obrigatoriamente, entregar no Núcleo de Extensão da FAE, 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível.

§2º O atleta que receber cartão vermelho deverá, obrigatoriamente, entregar no Núcleo de Extensão da FAE, 2 kg (dois quilogramas) de alimentos não perecíveis e ainda cumprir suspensão automática da próxima partida.

Art. 11. O sistema de disputa será realizado da seguinte forma:

- I. Entre 4 e 5 equipes. Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.
- II. De 6 a 8 equipes.
 - a) Fase classificatória: as equipes serão divididas em 2 grupos (A, B) que jogarão em um sistema de rodízio em um turno, sendo os grupos constituídos por sorteio. Classificam-se para a fase final o 1º e o 2º colocados de cada grupo.
 - b) Fase final: será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme apresentado a seguir:
 - 1) Jogo 1 – 1º grupo A x 2º grupo B.
 - 2) Jogo 2 – 1º grupo B x 2º grupo A.
 - 3) Jogo 3 – perdedor do Jogo 1 x perdedor do Jogo 2. (Decisão dos 3º e 4º lugares)
 - 4) Jogo 4 – vencedor do Jogo 1 x vencedor do Jogo 2. (Decisão dos 1º e 2º lugares)

Art. 12. Para efeito da apuração de classificação das equipes atribuir-se-á: 3 (três) pontos por vitória e 1 (um) ponto por empate.

Art. 13. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

- I. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre duas equipes).
- II. Saldo de pontos ou gols nos jogos entre as equipes empatadas.
- III. Ataque mais positivo (pontos ou gols) nos jogos entre as equipes empatadas.
- IV. Defesa menos vazada (pontos ou gols) nos jogos entre as equipes empatadas.

- V. Saldo de pontos ou gols em todos os jogos do grupo na fase.
- VI. Ataque mais positivo (pontos ou gols) em todos os jogos do grupo na fase.
- VII. Defesa menos vazada (pontos ou gols) em todos os jogos do grupo na fase.
- VIII. Sorteio.

Art. 14. A equipe que ficar em 1º (primeiro) lugar receberá um troféu e uma medalha e as equipes que ficarem em 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares receberão medalhas.

Parágrafo único. A CCO irá realizar a premiação.

Art. 15. As equipes vencedoras receberão um certificado de participação e horas complementares conforme o quadro a seguir:

COLOCAÇÃO	HORAS COMPLEMENTARES
1º lugar	20 horas
2º lugar	15 horas
3º lugar	10 horas

Art. 16. A indenização por eventuais danos causados ao local de competição por atletas ou torcida é de responsabilidade da equipe à qual pertencem.

Art. 17. Em casos de atitudes inadequadas ou agressões que não condizem com o *Fair Play* acarretará na suspensão do atleta dos jogos e a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 18. A competição seguirá as normas e as regras da CBFS, adaptadas:

- a) A duração da partida será de dois tempos de 10 (dez) minutos corridos, sem intervalo.
- b) No sistema eliminatório, se a partida de Futsal terminar empatada no tempo regulamentar, serão efetuadas cobranças de 3 (três) tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.
- c) Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 1 (um) tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

Art. 19. A equipe que não se apresentar para disputa no horário determinado na programação, ou se apresentar com 3 (três) atletas ou menos, será declarada perdedora por *WxO*.

Parágrafo único. Haverá tolerância de 5 (cinco) minutos para a apresentação da equipe antes do início da primeira partida.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela CCO, ouvida a Coordenação do NEU e a respectiva Direção de *Campus*.

Art. 21. As equipes participantes declaram-se conhecedoras do presente regulamento no que diz respeito a seus direitos e obrigações, bem como das regras internacionais que regem a modalidade a ser disputada.

Art. 22. A permanência no banco de reservas, em cada jogo, somente será permitida aos professores e aos alunos inscritos na modalidade.

Art. 23. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 06 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Andrea Bier Serafim
CPF: *** 344.589-**
Data: 07/05/2025 10:02:52 -
03:00

Andrea Bier Serafim
Coordenadora do Núcleo de Extensão Universitária



SIGNATURES MANIFEST



Validation code: VK999-A65MZ-NEQ6A-FA7FP

This document was signed by the following signatories on the dates indicated (Brasília time zone):

- ✓ Andrea Bier Serafim (CPF ***.344.589-**) on 5/7/2025 10:02 AM - Signed electronically

IP address	Geolocation
177.173.201.163	Lat: -25.494471 Long: -49.280746
	Accuracy: 39 (meters)
Authentication	andrea.serafim@fae.edu
Verified email	
3645IWHNnVXr1tILMAXeAfwnPrItPRZTrCqglaih47M=	
SHA-256	

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/VK999-A65MZ-NEQ6A-FA7FP>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>